



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 362/2021

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em Braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas de ensino do município de Manaus, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Fransuá – subscrito pelos vereadores Caio André, Capitão Carpê, Elan Alencar, Joelson Silva, João Carlos, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Marcelo Serafim, Marcio Tavares, Peixoto, Raiff Matos, Raulzinho, Rodrigo Guedes, Thaysa Lippy, Wallace Oliveira, William Alemão e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 362/2021**, de autoria do vereador Fransuá, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No *caput* do art. 1.º, em consonância com as normas de concordância nominal, após a expressão “as instituições públicas de ensino”, substituiu-se a palavra “obrigados” por “obrigadas”;
2. No § 3.º do art. 1.º, em conformidade com os princípios de clareza textual, inseriu-se o trecho “deste artigo” após a palavra “*caput*”;
3. No art. 4.º, a fim de atender à clareza textual no período, inseriu-se o artigo “O” antes da palavra “Poder”;
4. No art. 5.º, substituiu-se o trecho “Esta Lei entra em vigor 01(um) ano após a sua publicação por “Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial”, conforme disposto no § 2.º do art. 8.º da Lei Complementar n. 95/1998;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



5. E, em todo texto, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)

Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 10:22:25
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 09:21:03
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 08:50:15
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 08:35:35
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 08:32:00
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 20/02/2024 08:27:18